

Ato Decisório n.º 007/CONSEA, de 20 de junho de 2000.

Especialização em Contabilidade e Controladoria.

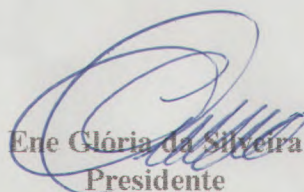
O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- O processo 23118.000719/2000-37;
- deliberação da sessão ordinária da Câmara de Ensino dia 16.06.00;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a reedição do curso de Especialização em Contabilidade e Controladoria, a realizar-se no Campus de Vilhena, com 50 vagas, aprovado pela Resolução n.º 215/96/CONSEPE.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Ene Clória da Silveira
Presidente